



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 217.

Faça saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faz doação de terreno e dá outras providências:

Art. 1º - Fica doada a família do extinto JOSÉ DE MELO RICARDO, o terreno para o túmulo onde encontra-se sepultado no cemitério nossa Senhora da Boa Morte, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 18 de Outubro de 1974.

Lourival Caetano Alves de Lima
Lourival Caetano Alves de Lima.

P R E F E I T O

Vanildo de Brito Caetano
Vanildo de Brito Caetano.

S E C R E T Á R I O